

## Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 5.614

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 15.985.2004-00-TCE (C/01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rodrigues

Alves, exercício de 2003.

**RESPONSÁVEL:** Senhor **Francisco Vagner de Santana Amorim.** 

RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Irregularidade. Aplicação de multa. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 20 de novembro de 2008.

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br